



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 25 de Maio de 2018.

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 010/2018, de 24 de Maio de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a paralisação realizada pelos caminhoneiros em várias estradas do país, impossibilitando o reabastecimento dos tanques de combustíveis nos postos de revenda do produto.

CONSIDERANDO a falta de combustível no Posto Tangerina, fornecedor do produto à Prefeitura de Matinhas.

CONSIDERANDO a falta de combustível em todos os Postos que fornecem o produto na região circunvizinha ao município de Matinhas.

CONSIDERANDO a falta de combustível nos ônibus escolares, inviabilizando o transporte de alunos dentro do Município e para escolas e universidades localizadas em outras cidades.

RESOLVE :

Art. 1º. Suspender as aulas na Escola Municipal Ascendino Moura e o transporte de alunos para escolas e universidades na cidade de Campina Grande até que seja normalizado o fornecimento de combustível.

Art. 2º. Fica mantido o serviço emergencial de ambulância para o transporte de pacientes para as unidades hospitalares.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 24 de maio de 2018.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal